



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 90/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano -SMDRU.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: José Rosilônio Magalhães de Araújo

CPF: 387.625.793-04

Portaria nº 134 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 26 de fevereiro de 2021.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 90/2020 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Realização de Obras de infraestrutura - Aquisição de máquinas e de equipamentos".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisição do equipamento;
- Execução das obras e aquisição do equipamento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de aquisição de máquinas e equipamentos para o estado de Pernambuco.

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido pernambucano, torna-se necessário a realização de aquisição de tratores com implementos e equipamentos, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	44.90.52	9.600.000,00
			44.90.39	400.000,00
TOTAL				10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de tratores com implementos.	Und.	1	4.800.000,00	4.800.000,00	23/10/2021	23/10/2022

Produto	Aquisição de tratores com implementos.	Und.	1	4.800.000,00	4.800.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Retroescavadeiras.	Und.	1	4.800.000,00	4.800.000,00	23/10/2021	23/10/2022
Produto	Retroescavadeiras.	Und.	1	4.800.000,00	4.800.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	400.000,00	400.000,00	23/10/2021	23/10/2022
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	400.000,00	400.000,00	N/A	N/A
TOTAL					10.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
ABRIL/2021					24.928,50		
SETEMBRO/2021					3.840.000,00		
NOVEMBRO/2021					582.000,00		
MARÇO/2022					5.053.000,00		
OUTUBRO/2023					5.277.071,50		
TOTAL					10.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SIM		9.600.000,00		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SIM		400.000,00		
13. PROPOSIÇÃO							
<p>José Rosilônio Magalhães de Araújo Diretor-Geral do DNOCS - Substituto (Assinatura Eletrônica)</p>							
14. APROVAÇÃO							
<p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 09:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 11/01/2023, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088786** e o código CRC **B4B307C2**.